

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 092/2022-SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF n.º 06.078.493/0001-69/FME e CNPJ/MF n.º 29.468.038/0001-75/FUNDEB (CONTRATANTES) E EMPRESA SERTÕES EDITORA LTDA- ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.195.342/0001-68 (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de editora para aquisição de material de apoio pedagógico, de Língua Portuguesa e Matemática, com a finalidade de atender estudantes do 4º, 5º, 8º e 9º ano do ensino fundamental da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0002.2.339 – desenvolvimento das atividades do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Subelemento: 3.3.90.30.60.00.00 – material didático

Fonte Recurso: 11110000 – receitas de impostos e de transferência de impostos - educação

Valor Orçado: R\$ 5.757.696,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA: 02/12/2022 até 02/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Leila Carvalho Freire (contratante) e Joel Fraga Borges (contratada).

Leila Carvalho Freire
Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

**CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO - CME**

Portaria n.º 022, de 02 de dezembro de 2022

Designa profissionais com Licenciatura em Pedagogia para subscrever a documentação escolar de estudantes egressos da EMEF Ivany Nassar Palmeira.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar profissionais com Licenciatura em Pedagogia para subscrever *pro tempore* a documentação de estudantes egressos da EMEF Ivany Nassar Palmeira, compreendendo histórico escolar, certificado de conclusão do ensino fundamental, quando necessário, entre outros, conforme o especificado a seguir:

I - No campo destinado à assinatura do Diretor(a) da Escola pela **Sra. Jacyara Socorro Monteiro Batista Frota de Almeida;**

II – No campo destinado à assinatura do (a) Secretário (a) Escolar pelo **Sr. Ferdinando da Silva Martins Neto e Sra. Michelle Miranda Nascimento;**

§ 1º O procedimento indicado no *caput* deste artigo se aplica exclusivamente à Escola EMEF Ivany Nassar Palmeira que foi extinta pelo Poder Público Municipal, sem que a documentação dos discentes tenha sido regularizada.

§ 2º A documentação só poderá ser expedida por este Órgão mediante requerimento apresentado pelo (a) interessado (a) ou por seu representante legal, quando menor de idade.

Art. 2º A documentação a ser expedida, em 3 (três) vias de igual teor por este Órgão, deverá ser autenticada, mediante rigorosa conferência e compatibilização com os prontuários dos estudantes e relatório (s) de aproveitamento final.

Art. 3º Fica vedada a expedição de documentação de estudantes egressos da EMEF Ivany Nassar Palmeira que apresente alguma lacuna de série/ano e/ou componente curricular da Base Nacional Comum, sem a observância dos procedimentos de convalidação de estudos, para a correção da irregularidade identificada.

PUBLIQUE-SE! DIVULGUE-SE! CUMPRA-SE!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO FAZENDÁRIA**

PORTARIA N.º 016/2022-GAB/SEGEF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I da Lei Orgânica do Município de Ananindeua n.º 0942, de 04 de abril de 1990, art. 15, da Lei Municipal n.º 2.231, de 24 de julho de 2006, e Decreto n.º 20.813, de 1º de janeiro de 2021, publicado em Edição Extraordinária no Diário Oficial do Município de 1º de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **WERMESON DE PAULA ANJOS**, CPF: 378.574.012-34, matrícula funcional n.º 157120, para exercer a função de fiscal do Contrato N.º. 008/2022/SEGEF/PMA, firmado entre o Município de Ananindeua por meio da SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa, **L N DA COSTA - EPP**, CNPJ: **05.360.995/0001-15**, referente a contratação de um empresa especializada em FORNECIMENTO DE **ÁGUA MINERAL NATURAL**, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODEREXECUTIVO MUNICIPAL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

CONTRATO PMA-SEGEF N.º 008/2022-SEGEF/PMA.

PROC. ADMINISTRATIVO 11.803/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF/P.M.A.

CONTRATADO: L. N. DA COSTA-EPP, CNPJ: 05.360.995/0001-15

OBJETO DO ADITAMENTO: FORNECIMENTO DE **ÁGUA MINERAL NATURAL**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF, situada no município de Ananindeua/PA.

ÓRGÃO: 05 SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

UNIDADE: 01. SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152370 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e da Lei n.º 10.520/02, de 27 de julho de 2002 e Decreto Federal 7.892/2013

FORO: Comarca de Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022

Assinantes:

CONTRATANTE:

Ducival Carvalho Pereira Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONTRATADA:

L. N. DA COSTA-EPP

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 – SEGEF

PARTES: O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.901.892/0001-10, e a **EMPRESA É FESTA BUFFET E EVENTOS**, inscrita no CNPJ: 26.492.731/0001-95.

DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de eventos, visando realizar a "REUNIÃO ANUAL DE ARRECADAÇÃO".

DA JUSTIFICATIVA: Na presente aquisição, a Administração observou o disposto no Art. 15, §7º, II, da Lei nº 8.666/93, cujo objetivo é apresentar para os servidores os trabalhos realizados, os novos serviços implantados e divulgação dos resultados alcançados, proporcionando assim, reflexos positivos à credibilidade desta Secretaria perante os servidores, bem como avaliar o processo e melhoramento das atividades desempenhadas.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 15, II da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, e nas demais legislações aplicáveis ao assunto, e, nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 01 Sec. Mun. De Gestão Fazendária
Funcional. Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 3390391000 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.500,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 01 Sec. Mun. De Gestão Fazendária
Funcional. Programática: 0412200192036 Gestão da Administração Fazendária
Natureza de Despesa: 339030 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 3390392700 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
Valor: R\$ 8.800,00

Ananindeua/PA, 24 de novembro de 2022.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 – SEGEF

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 270/2022 – ASJ/SEGEF, por exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 05/2021.

Ananindeua/PA, 24 de novembro de 2022.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 128, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Sra. JOQUEBEDE DE LIMA LAMEIRA RODRIGUES, Matrícula: 29750-0, para atuar na condição de FISCAL TITULAR, e o Sr. FÁBIO RODRIGO DA CONCEIÇÃO FURTADO, Matrícula: 38165-9/1, para atuar na condição de FISCAL SUPLENTE como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS CELSO LEÃO, de acordo com o Contrato Administrativo Nº 003.25.11.2022, celebrado com a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 83.308.53/0001-85.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Artigo

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Ananindeua, 02 de dezembro de 2022.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTARIA Nº 125, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 290/2013, de 10 de junho de 2013, que dispõe sobre as formas de concessão e a fixação dos valores das diárias dos servidores públicos municipais, membros dos Conselhos Municipais e membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. Regina Lima das Chagas, matrícula nº 202894, 04 (quatro) diárias para representar a Secretária de Saúde de Ananindeua na cidade de BRASÍLIA-Distrito Federal, com fim de participar do evento Presencial dos 15 anos do Programa Saúde na Escola, no período de **06, 07, 08 e 09 de dezembro 2022**.

BENEFICIÁRIO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR /04 DIÁRIAS
REGINA LIMA DAS CHAGAS	1030100012.272 Implementação do ProgramaSaúde na Escola	339014-15	12140000	R\$ 1.280,00

Artigo 2º - Fica autorizado ainda o custeio de passagens aéreas para o mesmo fim.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Ananindeua, 05 de dezembro de 2022.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua